PRODEC

Município lança Programa de Desenvolvimento Econômico de Tangará

Lançamento terá a presença do secretário César Miranda

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A Prefeitura de Tangará da Serra, através das Secretarias de Indústria, Comércio e Serviços, Planejamento e Fazenda, fará nesta sexta-feira, 31 de março, o lançamento do Programa de Desenvolvimento Econômico (PRODEC) de Tangará da Serra.

De acordo com o secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, Sílvio José Sommavilla, o programa visa tornar o município de Tangará da Serra mais competitivo para a instalação de novas empresas e também para que as empresas já instaladas possam reinstalar ou ampliar sua atividade. "O PRODEC é inovador e o mais arrojado da história do município que se prepara para comemorar os seus 47 anos, com ações estratégicas de incentivos, benefícios, subsídios e ambiente de negócios que visam o desenvolvimento estratégico do município e melhoria efetiva na qualidade de vida da população por meio do empreendedorismo", garante o gestor, ao convidar a todos para este lançamento.

> Ações estratégicas de incentivos, benefícios, subsídios

O ato, que acontecerá a partir das 19h, no Centro Cultural, contará com a presença do prefeito de Tangará da Serra, Vander Alberto Masson, de secretários e outras autoridades do município, assim como do presidente da Junta Comercial, Manoel Lourenço de Amorim, do Diretor-Presidente do Desenvolve MT, Jair Oliveira Marques e do secretário de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, César Miranda. Estes últimos falarão sobre 'Créditos para Empreender' e 'Invista em Tangará: MT garante', respectivamente.

"O objetivo principal é promover o desenvolvimento econômico e social sustentável através da implantação, ampliação de atividades industriais, comerciais atacadistas e distribuidores, tecnológicas, e de prestação de serviços", completa Sommavilla, ao destacar que trata-se de uma lei enxuta, com incentivos fiscais e outros benefícios que poderão ser pleiteados ao Poder Executivo pelos empreendedores que desejarem realizar investimentos a partir desta sexta-feira.

A expectativa, com esse programa de desenvolvimento e outras leis de incentivos vigentes, é que mais empresas possam se desenvolver no Município.

O lançamento será nesta sexta-feira

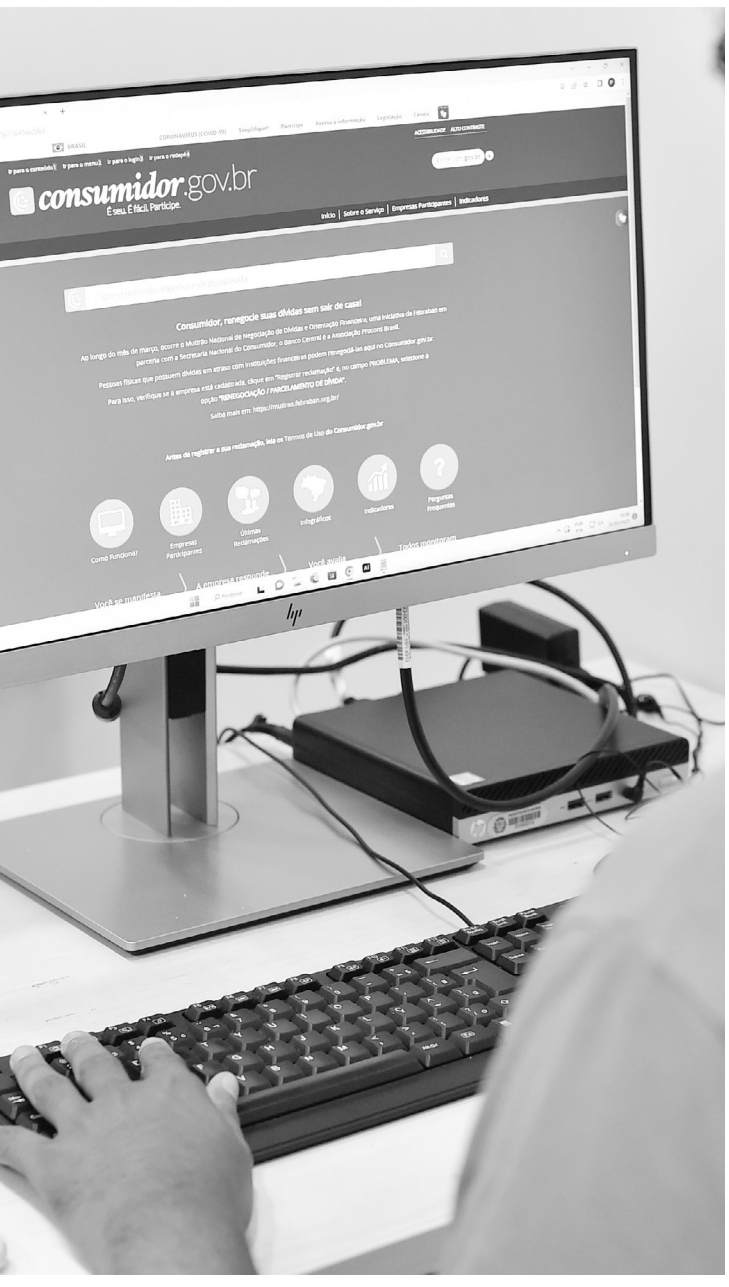

Para participar do mutirão on-line, é preciso se cadastrar

ONLINE

Mutirão de negociação com bancos vai até sexta

Renegociação pode ser feita na plataforma consumidor.gov.br

SOLANGE WOLLENHAUPT
Setasc-MT

O Procon Estadual, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania (Setasc), informa aos consumidores que o mutirão online de renegociação de dívidas com bancos e instituições financeiras será encerrado nesta sexta-feira, 31. Realizada pela plataforma de solução de conflitos consumidor.gov.br, a ação - promovida pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) - conta com a parceria dos Procons de todo o país.

De acordo com a secretária-adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (Procon-MT), Gisela Simona, qualquer consumidor que tenha dívida em atraso com bancos e instituições financeiras pode participar e negociar seu débito, sem precisar sair de casa ou procurar presencialmente um órgão de defesa do consumidor.

Débitos em atraso de cartão de crédito, cheque especial, crédito consignado e outras modalidades de crédito são alguns dos problemas que podem ser negociados na ação. Entretanto, dívidas que têm bens - como veículos, motos ou imóveis - como garantias não participam do mutirão, informa Gisela.

> Mutirão online de renegociação de dívidas

Como participar - Para participar do mutirão on-line, o consumidor precisa se cadastrar na plataforma www.consumidor.gov.br. Ao preencher o registro, é preciso ficar atento e informar corretamente os dados.

Após receber login e senha, é necessário fazer o relato do problema e informar que deseja participar do mutirão de renegociação de débitos.

Finalizado o registro, o banco ou a instituição financeira tem o prazo de 10 dias para responder ao consumidor e apresentar uma proposta. Já o consumidor, terminado o prazo para resposta do fornecedor, terá 20 dias para avaliar a resposta recebida.